

DECRETO Nº 015
de 22 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.700,00 (Sessenta e Três Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.200,00 (Seis Mil Duzentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

DECRETO Nº 015
de 22 de MARÇO de 2018.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

Adiciona: 63.700,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 015
de 22 de MARÇO de 2018.

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.0703 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.054 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.0703 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.054 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0200 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.068 - MANUTENCAO DO PMAQ - PAB VARIÁVEL
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.042 - CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NA ZONA RURAL E URBANA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.046 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

Reduz: 63.700,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE MARÇO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO